

vm.^o me roga a favor dele, na sua carta de 15 do corrente mez, pelo que logo que vm.^o receber esta, o mandará por em sua liberdade deixandome convencido, que a não terá para seguir como athé agora tão errados pasos, é pecima conduta. D.^o g.^o S. Paulo a 21 de Julho de 1780 // Martin Lopes Lobo de Saldanha //

Para o Dr. Juiz de Fora da Vila de Santos
Marcelino Pereira Cleto da Silva e Vas.^o

Tenho presente a Carta de vm.^o de 7 do Corrente Mez, a que passo a dar resposta, agradecendo-a vm.^o as comfiçoens de que vem cheyas, que eu tenho por sinceras, e por isso me deichão obrigado.

Hé certo que as mulatas em que falei a vm.^o são para a mesma pessoa, para quem o P.^o Jozé Joaquim escreveu ao Dr. João Ferreira; pelo que pode vm.^o proceder na rematação das mesmas, quando for tempo de acordo com o d.^o Doutor, contando que ao tempo daquelas se rematarem fique eu Servido.

Quanto a violentissima morte que se fes nessa V.^a, devo dizer a vm.^o que se eu fora o Juiz dela, e me constase o que aqui hé publico há muito tempo tinha prezo ao agresor de tão inesperado homecideo, de que não só há as inferencias certas do rasto do Sangue, como das antecedentes, pelo que digo a vm.^o Como General, que deve ter húa tão grande circunspecção nesta Deyação, que não fique absoluto nela, quem merece Ser Castigado, e como seu amigo que lhe dezeja o mayor bem. Lembrar lhe que na Justiça São iguaes todos, e tanto se administra ao pequeno, como ao grande, sem que o respeito deste faça negar aquele; eu estou bem persuadido que vm.^o hade emcher as obrigações do seu Ministerio, sem atender a nenhum outro motivo.

Constame chegara o dinheiro ao Cofre da Junta da Real Fazenda, o dinheiro do quartel vencido da Alfandega, e novo Imposto, e como com ele não tive avizo de vm.^o do mais que oferecia esse Povo para a factura do Caminho do Cubatão, espero por este para ver no que me heide rezolver, porque sem embargo de conhecer o ardente dezejo de vm.^o, para que eu me acredite com esta inportante obra, que tenho o gosto de fazer, se o que se oferece para ela for pouco a não principiarei, porque contra a impossibilidade, não há nada.



O não se ter feito a Junta da Fazenda, faz com que ainda não possa dar resposta a vm.^{oe}, a respeito da representação desa Camera para arrecadação do novo imposto, o que farei brevemente. D.^a g.^a a Vm.^{oe} S. Paulo a 21 de Julho de 1780 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

Para o Sargento Mor Comandante de Santos

Há muitos dias escrevi a vm.^{oe}, e em pôs data lhe dizia me mandase dizer o nome do Ofecial dos prezos do Ygatemi, que morreo nessa prisão, o que thé agora, não tenho conseguido, pelo que o torno a recomendar a vm.^{oe}

Não duvido de que o Almozarife tenha tanto que fazer, como vm.^{oe} na Sua Carta de 9 do Corrente me Segura, porem tambem me hé certo que tem faltado a ordem que se lhe expedio pela Junta da Real Fazenda, porque a escripturação dos Livros devia principiari no primr.^o do Corrente anno, o que já hé impossivel, e como pela referida Junta se lhe expedem ordens athé sobre o requerimento que o d.^o Almozarife fes, nada mais tenho que dizer a este respeito, do que Confiar dele as execute, e vm.^{oe} a isso o obrigue.

Chegue o inferior com o dinheiro da Alfandega, e por ele vai esta, e outra para o Juiz de Fora.

Fico certo de se terem expedido as minhas Cartas para S. Sebastião, e serem entregues ao Juiz de Fora, e Sargento Mor Ant.^o Jozé Carvalho, as que para eles lhe remeti.

Hé sem duvida que as bandeiras das Fortalezas devem estar sempre prontas, e se as de Itapema, e Barra grande, não se achão em estado de Servirem se devem fazer outras o que vm.^{oe} mandará executar. D.^a g.^a a vm.^{oe} São Paulo a 21 de Julho de 1780 // Martim Lopes Lobo de Sald.^a //

Para o Sargento Mor de Taubaté Manoel Lopes de Leam

Tenho presente a Carta de vm.^{oe} de 18 do Corrente Mez, pela qual fico na certeza de se ter executado a minha Portaria a favor de Manoel Gomes da Costa do Rio de Janeiro, fazendo pagar a Antonio Ferrão de Carvalho o que lhe estava devendo sobre o que sou a dizer a vm.^{oe} que pelo que respeita ao recibo de sincoenta mil r.^s mais, ou menos, que

